



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152996/2020

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, e a empresa, **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITARARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.106.005/0001-80, Av. Paul Harris, Nº 100 Centro, CEP: 96810-408 – Santa Cruz do Sul/RS., representado pelo senhor MILTON JUNIOR MAINARDI, brasileiro, empresário, portador do RG: 1.065.397.638 SSP/RS e do CPF Nº 007.945.350-38, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021/SES**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021/SES** sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Com fundamento nos artigos 89 a 91, 95 e 102 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como objetivo, **alterar o preço do produto do Lote 99**, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, devidamente justificado, do saldo remanescente, sem ônus para à Administração Pública, fundamentado em parecer técnico e jurídico nos termos do artigo 95 do Decreto Estadual n. 840/2017. Os quais passam a ser registrados nos termos indicados abaixo:

1.2

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITARARES LTDA								
LOTES	ESPECIFICAÇÃO			MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
99	SULFATO	FERROSO	40MG	VITAMED	CP	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
	COMPRIMIDO							
VALOR TOTAL								R\$ 500,00

CLAUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

CLÁUSULA TERCEIRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

MILTON
JUNIOR
MAINARDI:00
794535038

Assinado de forma
digital por MILTON
JUNIOR
MAINARDI:0079453503
8
Dados: 2021.12.01
13:59:35 -03'00'

MILTON JUNIOR MAINARDI
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0868-2020/SECEL referente ao Processo nº 473855/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **28/02/2022**.

ASSINATURA: 30/11/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1517-2021/SECEL, ref. ao processo nº 445471-2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEB/MT** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **FEDERAÇÃO DE KARATÊ-DO-TRADICIONAL DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 26.566.349/0001-89.

OBJETO: Ponto de Esporte e Lazer 2021 "PROJETO SAÚDE COM ARTE II".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 196 - **EMPENHO:** 23601.0001.21.001505-9 (Data do Empenho 12/11/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 199/2021/SECEL

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação

VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 31/12/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Vladimir Leonardo Zanca - Presidente da Federação de Karatê-Do-Tradicional de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1497-2021/SECEL, ref. ao processo nº 444451/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEB/MT** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO AMERICA DE KARATÊ SHOTOKAN** - CNPJ nº 15.359.334/0001-23.

OBJETO: "Promover o atendimento por meio do karatê inclusivo a 30 crianças da EMEB Ezequiel Pompeo de Siqueira/ Município de Cuiabá, que apresentam algum tipo de necessidade especial seja física, motora e/ou intelectual, através do esporte educacional, com ações pedagógicas que facilitem a socialização e a inclusão social com os outros alunos".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 196 - **EMPENHO:** 23601.0001.21.001498-2 (Data do Empenho 11/11/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 199/2021/SECEL.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação

VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 31/08/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e José Humberto de Souza - Presidente da Associação Centro America de Karatê Shotokan.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****1º TERMO DE ADITAMENTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021/SES/MT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152996/2020**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, e a empresa, **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITARARES LTDA**, inscrita no CNPJ:

06.106.005/0001-80, Av. Paul Harris, Nº 100 Centro, CEP: 96810-408 - Santa Cruz do Sul/RS., representado pelo senhor MILTON JUNIOR MAINARDI, brasileiro, empresário, portador do RG: 1.065.397.638 SSP/RS e do CPF Nº 007.945.350-38, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021/SES**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/SES** sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Com fundamento nos artigos 89 a 91, 95 e 102 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como objetivo, **alterar o preço do produto do Lote 99**, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, devidamente justificado, do saldo remanescente, sem ônus para a Administração Pública, fundamentado em parecer técnico e jurídico nos termos do artigo 95 do Decreto Estadual n. 840/2017. Os quais passam a ser registrados nos termos indicados abaixo: 1.2

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITARARES LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
99	S U L F A T O FERROSO 40MG COMPRIMIDO	VITAMED	CP	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
VALOR TOTAL						R\$ 500,00

CLAUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

MILTON JUNIOR MAINARDI
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITARARES LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: OLIDIA APARECIDA MACEDO DA COSTA MARQUES - ME..

Representada por: OLIDIA APARECIDA MACEDO DA COSTA MARQUES

OBJETO: "Locação de 01 (um) equipamento de Tomografia Computadorizada com 16 Canais, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes a seguir".

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 111/2021/SES/MT, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 04/11/2021 e término em 03/05/2022, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, com início em 04/11/2021 e término em 03/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134, 112, 314 e 312.

VALOR DO TERMO ADITIVO: 359.340,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021.